# IMPRENSA OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quinta-feira, 25 de abril de 2019 | Nº 508 | ANO XIV


# PODER EXECUTIVO DE BARIRI

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**III Aditamento ao Contrato nº 06/2016**

Locatário: Município de Bariri

Locadora: Josefina Paunessa Fortunato Farah

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Tiradentes nº 439, destinado a instalação de Projeto Educacional.

VALOR: R$ 2.293,37 mensais

Vigência: 04/05/2019 a 05/07/2019

Assinatura: 17/04/2019

## Homologação / Adjudicação

**Pregão Presencial nº 13/2019 – Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou o Pregão 13/2019 às empresas: Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda, item 01; Zumgiram PH Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli-EPP, item 02, objetivando a aquisição de 01 Auto Refrator com Ceratometria Digital e 10 Computadores Desktop-Processador, no valor de R$32.000,00; R$24.500,00, respectivamente. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

## Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 16/2019, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de exames laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do edital. Encerramento dia 08/05/2019, as 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 17/2019, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), destinados à frota de veículos municipais, por um período de 04 (quatro) meses. Encerramento dia 09/05/2019, as 09h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

## Outros atos

**Concorrência nº 02/2019 – Classificação**

A C.P.L. torna público que, classificou como vencedora da Concorrência nº 02/2019, a proposta apresentada pela empresa FK Grupo S/A, no valor de R$ 301.000,00, cujo objeto é a Alienação por venda de uma área de terras, localizada na Av. Perimetral Domingos Antônio Fortunato, designada Área “2”, com 1.086,18m², matrícula nº 17044, destinada única e exclusivamente para pessoas jurídicas para a construção de edificações industriais, comerciais ou de prestação de serviços. Concede-se o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos.

## Notificações

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 10/2019**

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 2639/94.

ADRIANO DONIZETE VENANCIO, RUA ENGº JOSÉ CARLOS PALLAMIN, QUADRA M, LOTE 07, VIVA MAIS

WILLIAM VICTOR DE OLIVEIRA, RUA RADAMES BONINI, QUADRA Q, LOTE 03, VIVA MAIS

VALDINE PEREIRA DE MATOS, AV. OVÍDIO FACHETTI, 120, JARDIM SÃQO MARCOS

ANDRESA DE FÁTIMA LONGO, R. PROF. CARLOS

FERREIRA DE MORAES, 447, NÚCLEO OSÓRIO ORÉFICE

JOSÉ ALBERTO MARCOS TANGANELLI, AV. PER. PREF. DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO, 565, JR PRIMAVERA I

VALTER EDUARDO FAVARO

CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

LANÇADORIA E DIVIDA ATIVA

# Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ás quatorze horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, nas depêndencias do Auditório do Paço Municipal “16 de Junho”, se reuniram os presentes conforme lista presença apostada neste, para realização da votação dos membros da sociedade civil que comporão o conselho no biênio 2019/2021. Com a palavra, o Senhor Marcelo Eduardo Lenharo deu início a votação, explicando o motivo da reunião e o procedimento básico de inscrição dos votos nas cédulas. Primeiramente, procedeu a abertura do envelope contendo as trinta cédulas, confeccionadas para este fim. Feitas as explanações iniciais, começaram a ser chamados, inicialmente, os membros atuais do conselho, segundo ordem constante na portaria de composição do CMAS vigente. Concluida esta etapa, chamou-se os delegados presentes para que participassem da votação secreta. Assim feito, chamou-se os demais presentes para manifestarem-se, mediante ao voto, da votação. Com isso, foram inutilizadas dez cédulas sobresalentes. Portanto, exaurido o momento de votação, passou-se para a apuração dos votos apresentados. Com a contagem iniciada, apurou-se, inicialmente, a existencia de vinte votos. Visto isso, constatou-se que o Centro de Promoção Social recebeu nove votos; a LAV – Lar, Amor e Vida recebeu nove votos; o Lar Vicentino recebeu dezessete votos; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais recebeu dezessete votos; e a Marcia Regina dos Santos Lourenço recebeu dezesseis votos. Dois votos foram anulados, devido ao preenchimento incorreto das cédulas. Findo o momento de apuração, e constatado o empate entre o Centro de Promoção Social e a LAV – Lar, Amor e Vida. Portanto, executou-se o desempate segundo o item 8.3 do edital de convocação e a vaga ficou com a entidade de fundação mais antiga, sendo esta o Centro de Promoção Social. Portanto, finalizando, anunciou-se os eleitos: Centro de Promoção Social, representando o Segmento da Criança e do Adolescente; o Lar Vicentino, representando o Segmento da Pessoa Idosa; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, representando o Segmento da Pessoa com Deficiência; e a Marcia Regina dos Santos Lourenço, como titular do Segmento dos Usuários da Assistência Social. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente eleição, sendo a presente ata lavrada e assinada pela Comissão Temporária Eleitoral do CMAS. Bariri-SP, vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL**
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP